Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro **Fone/Fax (46) 3242-1686/1407**

85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor Diego Ernesto Oliveira Posso, matrícula 76-3, do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 13 de dezembro de 2024.

Osmar Checchi
Presidente
(Assinado digitalmente)

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário
(Assinado digitalmente)

Registre-se e publique-se.

Assinado por 2 pessoas: OSMAR CHECCHI e PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6DA8-14B7-6778-AD56 e informe o código 6DA8-14B7-6778-AD56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DA8-14B7-6778-AD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 14:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 13/12/2024 16:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6DA8-14B7-6778-AD56

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 033, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor Diego Ernesto Oliveira Posso, matrícula 76-3, do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Chopinzinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 13 de dezembro de 2024.

OSMAR CHECCHI
Presidente
(Assinado Digitalmente)

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário
(Assinado Digitalmente)

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gezica Bertoldi
Código Identificador:3020DF5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/